



AUTO DE PENHORA DEPOSITO E AVALIAÇÃO.

Processo nº 1417-02-2019

Mandado nº 5347-0

Reqte: União Federal Faz. Varzea Pta

Reqdo: C.P.M. Concreto Pré-Moldado SA.

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2019, à Av. Duque de Caxias nº 1785, Sta. Lucia Varzea Pta. SP., onde procedi a penhora deposito e avaliação do

Seguinte bem:

IMÓVEL sob matrícula nº 3.273, 2ª CRI de Jundiaí SP, Uma área de terras, situada na cidade de Varzea Pta, e Comarca, com aproximadamente 58.000m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se no ponto "E", um localizado na Av. Duque de Caxias, seguindo em direção ao ponto "B", numa distancia de 343,69 ms, fazendo divisa com propriedade de Produtos Químicos Elekeiros AS, do ponto "B" segue em linha curva, pelo alinhamento da Rua Manoel Dias Ruivo, até o ponto "D", daí, deflete a direita, numa distancia de 395,20 ms. Até encontrar o ponto "E" quatro fixado na Av. Duque de Caxias, confrontando nesta extensão, com o remanescente das área desapropriada, do ponto "E" quatro, segue a direita, no alinhamento da Av. Duque de Caxias, ligeiramente curvo, num percurso aproximado de 175 ms até encontrar o ponto "E" um, onde se iniciou a descrição sendo que a largura do terreno e limitada pela reta que une os pontos "A" até "E", numa distancia de 160,24 ms, PROPRIETARIO. COM Concreto Pré moldado SA firma industrial com sede em Varzea Pta, SP, Av. Duque de Caxias, 1.785 CGC 50.962.299 0001.

Avaliada em R\$ 19.259.445,00 (Dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove, mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais.)

Feita a penhora e avaliação, nomeei como depositário o (a) Sr.(a) Adilson Kianin  
Adilson Kianin RG 19155552 CPF 084390558-26  
 residente a Av. Duque de Caxias nº 1785 Sta. Lucia Advertindo (a) acerca das obrigações pertinentes ao encargo, relacionadas com a guarda e conservação. Cientifiquei no mais que não poderá dispor do bem sem prévia autorização Judicial sob as penas da Lei. NADA MAIS.

Hélder Antonio Berni  
 Oficial de Justiça  
 Matr. 93.129

Adilson Kianin  
 Depositário

Testemunhas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO RECORDEIRO BERHEIN, Oplbtre dados ocultos no 2019091604. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirComferencialDocumento.do, informe o processo 00009339-78.2019.8.26.0655 e código 79#84BD.